

Núcleo de estudos «O trabalho além do direito do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral»

(atividade de cultura e extensão – 2º semestre de 2021)

Edital nº 02/2021

Por meio do presente edital, o núcleo de estudos «*O trabalho além do direito do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral» (NTADT)* abre processo seletivo para admissão de membros interessados em participar de suas atividades de pesquisa teórica e de campo, bem como de suas atividades de extensão, especificamente para o segundo semestre letivo de 2021.

Permanecem integrados ao *NTADT* todos os discentes e pesquisadores admitidos nos processos seletivo anteriores. O desligamento deverá ser efetuado por requerimento formal, se o for caso.

1. Apresentação

O núcleo de estudos "O trabalho além do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral", idealizado a partir de demandas de estudantes que cursaram a disciplina "Teoria Geral do Direito do Trabalho" na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, entre os anos de 2010 e 2014, no segundo e no quinto anos, terá por finalidade proporcionar aos discentes participantes, na perspectiva da Ciência do Direito (notadamente da teoria geral do direito e da teoria da norma jurídica) e também das ciências sociais em geral (notadamente da sociologia — geral e jurídica — e da antropologia — geral e jurídica), acúmulo crítico sobre dimensões do mundo do trabalho que subsistem, no todo ou em parte, à margem do sistema jurídico trabalhista ou mesmo à margem do próprio sistema jurídico-legal, seja por razões econômicas, seja por razões culturais, seja ainda por razões estritamente jurídicas. Por "clandestinidade", entenda-se a condição sociológica daquilo que, sendo inerente à realidade conhecida, está *fora* ou *à margem* da respectiva *legalidade e institucionalidade*. A ideia de clandestinidade reporta,



pois, no presente contexto, a condição sociojurídica de quem é alijado de uma forma jurídica mais tuitiva, à qual é basicamente subsumível, em função de uma configuração sociológica discrepante (= condições de paralegalidade e mesmo de marginalidade em senso comum).

Em sede de pesquisa de campo, com todas as cautelas éticas e de segurança apropriadas para as abordagens empíricas, as incursões programadas buscarão conhecer os estratos de realidade que compõem as organizações e as atividades laborais próprias das nove dimensões de laboralidade (semi-)clandestina apresentadas neste edital, ora por meio de visitas "in loco", ora por meio de entrevistas agendadas com personagens diretamente envolvidos naquelas práticas, atual ou preteritamente.

Tematicamente, os esforços de pesquisa teórica (módulo formativo) e empírica (módulo prático) foram fixados em torno das seguintes linhas ou dimensões fenomenológicas, a saber:

- Catadores de material reciclável
- Trabalho religioso (igrejas neopentecostais)
- Homens-placas e similares
- Trabalho no narcotráfico
- Trabalho infantil
- Cortadores de cana-de-açúcar
- "Flanelinhas"
- Prostituição e indústria pornográfica
- Tecelagens clandestinas e modalidades análogas
- Trabalhadores "uberizados"
- Trabalho do detento
- Trabalhadores da beleza
- Trabalhadores intermitentes
- Youtubers
- Taskers (infoproletários)
- E-sports
- Teletrabalho



- Profissionais do meio acadêmico
- Advogados associados
- Trabalhadores LGBTQIA+
- Trabalho da mulher
- Trabalho desportivo

No segundo semestre de 2021, dar-se-á seguimento às pesquisas já iniciadas, bem como desenvolver-se-á as demais linhas temáticas expostas acima, especialmente a partir do eixo "teletrabalho".

Neste ensejo, ademais, dar-se-á a oportunidade de desenvolvimento das *atividades* de extensão, que conceitualmente envolvem projetos focados nos compromissos sociais das instituições e no papel da Universidade frente aos problemas do seu entorno sociocultural (v. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras). Nessa alheta, os discentes promoverão, em ambientes controlados, atividades de *esclarecimento, orientação* e *encaminhamento jurídico* junto às populações envolvidas nas práticas (semi-)clandestinas, conforme isso lhes seja coletiva e concretamente demandado, sempre sob coordenação e supervisão docente.

Por conta desse trato prático-analítico com a casuística real, interagindo com a sociedade civil mediante esforços de esclarecimento e orientação, a atividade apresenta-se consentânea, cumulativamente, com as alíneas "a" e "c" do artigo 2º da Resolução CoG e CoCEx n. 4738/2000.

2. Vagas e requisitos

Serão abertas 15 (quinze) vagas, sendo:

- a) 10 (dez) vagas reservadas aos estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a partir do quarto semestre (segundo ano);
- b) 5 (cinco) vagas destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação de quaisquer unidades da USP ou de outras universidades, assim como para antigos alunos da FDUSP e público interessado em geral.



Aos alunos de graduação da USP serão concedidos créditos adicionais nos termos abaixo fixados. Aos alunos de pós-graduação, ex-alunos e público externo, serão fornecidos certificados de participação, expedidos pelo coordenador do núcleo. Requerse que os candidatos tenham disponibilidade para participar das reuniões presenciais realizadas durante os dias úteis, podendo, eventual e excepcionalmente, ocorrer em algum dia no fim de semana, especialmente em caso de acompanhamento de atividades "in loco".

As reuniões com uma hora de duração serão realizadas, a cada duas semanas, às terças-feiras, das 7h30 às 8h55, virtualmente enquanto durar a pandemia e, quando possível, fisicamente no Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social (12º andar do prédio anexo), o que, somado à pesquisa individual, *totalizará a carga de 2 (duas) horas semanais*, com créditos a serem atribuídos pela Comissão de Graduação segundo a Resolução CoG e CoCEx n. 4738/2000.

3. Inscrições e processo seletivo

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher ficha de inscrição (conforme anexo A) de acordo com o modelo disponibilizado pela *Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito da USP*, acompanhada de *carta de motivação*, currículo *Lattes* e requisitos adicionais indicados abaixo, conforme nível de escolaridade, **até o dia 4 de setembro de 2021**, para o e-mail *darkggf@uol.com.br* com cópia para *stcomis@usp.br*.

A carta de motivação deverá explicitar as razões pelas quais o candidato deseja participar das atividades do núcleo, contendo no máximo três laudas, escritas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior medindo 3,0 cm e margens direita e inferior medindo 2,0.

A seleção será feita pelo coordenador do núcleo, mediante análise do conteúdo da carta de motivação apresentada e do atendimento aos seguintes critérios:

 Alunos(as) de graduação ou graduados(as): apresentação de projeto de pesquisa referente ao eixo de estudo que deseja ingressar;



- Alunos(as) de especialização ou especialistas: 1 artigo publicado relacionado aos eixos de pesquisa do núcleo;
- Alunos(as) de Mestrado e Doutorado ou mestres(as) e doutores(as): 2 artigos publicados relacionados aos eixos de pesquisa do núcleo.

O resultado será divulgado até o dia 10 de setembro de 2021.

4. Avaliação

Os alunos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios principais: (i) frequência e envolvimento (mínimo de 70% de presença); (ii) qualidade da preparação e da participação nas reuniões e nos seminários reflexivos; (iii) produção acadêmica, individual ou em grupo, a exemplo de artigo acadêmico, apresentação de trabalho em congressos científicos, etc.

5. Professor responsável

GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO

Professor Associado II

Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo



Anexo A

Universidade de São Paulo		
Faculdade de Direito Comissão de Cultura e Extensão		
Comissão de Cultura e Extensão		
ADEDE OF		
Nome da atividade: Núcleo de estudos "O trabalho além do direito do trabalho:		
dimensões da clandestinidade jurídico-laboral		
Nome:		
Número USP (se houver):		
CPF:	RG n°:	
	Órgão de expedição:	
	Data de expedição:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone res.:	Telefone com.:	Celular:
E-mail:		
São Paulo,		
Assinatura		